



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 7 de junho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00722 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA9A7A145654E84113DD659F402CD17D

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2017.
- PORTARIA Nº 256, DE 07 DE JUNHO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE MOBILIZAÇÃO DO SELO UNICEF- EDIÇÃO – 2017/2020.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA
CNPJ 10.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 – OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO, GERADOR, SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA APOIO NAS APRESENTAÇÕES MUSICAIS NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DESTES MUNICÍPIO, A SEREM REALIZADAS, NAS LOCALIDADES DE BOCA D'AGUA NOS DIAS 15 E 16 DE JUNHO DE 2018, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NA SEDE DESTES MUNICÍPIO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018, NA PRAÇA DO COMERCIO, NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE JUNHO DE 2018, NA LOCALIDADE DE POÇO NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO 2018, NA LOCALIDADE DE MANDACARU NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018 E NA VILA DE HIDROLÂNDIA NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO DE 2018.. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA. CONTRATADA: JAILSON BARRETO LACERDA –ME, CNPJ: 02.713.705/0001-81, (LACERDA SOM). SITUADA NA RUA 25 DE FEVEREIRO Nº 25, CIDADE DE SÃO GABRIEL- BAHIA), VALOR TOTAL R\$ **126.000,00** (CENTO E VINTE SEIS MIL REAIS). **CONTRATO 20PP/2018**, ASSINATURA 07 DE JUNHO DE 2018, UBIRACI ROCHA LEVI – PREFEITO.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**Secretaria Municipal da Educação**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 256, DE 07 DE JUNHO de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Intersetorial de Mobilização do Selo UNICEF- Edição – 2017/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

Considerando, que através do Selo serão desenvolvidas políticas públicas e de participação social na vida de meninos e meninas:

Considerando, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção a infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

RESOLVE

I. NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Intersetorial de Mobilização do Selo UNICEF, com os seguintes representantes:

- **Tatiana Bezerra Machado Pires** - Articuladora do Selo.
- **Adilma Pinto Galvão** - Presidente do CMDCA.
- **Tamires Martins Rocha** - Mobilizadora de Adolescentes e Jovens.
- **Gisele Gonçalves Machado** - Representante da Secretaria Municipal de Educação/ Psicóloga.
- **Landiere de Souza Nunes** - Diretor de Esporte, Cultura e Lazer.
- **Rui Oliveira Machado** - Chefe do departamento de Cultura.
- **Jefferson Antunes de Aguiar** - Assistente Social/CRAS.
- **Fabiana dos Santos Silva** - Secretária de Assistência Social/ Coordenadora do Projeto Presença.
- **Ricardo Carvalho Dias** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- **Flaviana Silva Moreira** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Prefeitura Municipal de Uibaí

- **Lorena Rocha Machado** – Representante da Secretária Municipal de Saúde.
- **Jovelina Souza Alecrim** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Marinês Alves Pontes** - Representante do o Conselho Tutelar.
- **Leandro Carlos Lacerda Rabelo** - Representante do o Conselho Tutelar.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

3. Revogam – se as disposições em contrário.

Uibaí – BA, 07 de Junho de 2018.


UBIRACY ROCHA LEME
PREFEITO